



## RETIFICAÇÃO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULAR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO 2025

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAp-UFRGS) comunica a abertura do processo seletivo para ingresso no Ensino Fundamental e Médio regular 2025, regido pelas normas deste edital.

### 1. INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições para o sorteio público de vagas serão realizadas no período de **06/01/2025 a 10/01/2025, de segunda a sexta-feira**, das **10h às 16h**, por meio do preenchimento presencial da ficha de inscrição junto à Secretaria do CAp-UFRGS.

**1.2** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se uma única vez para uma única vaga ofertada neste edital. No caso do(a) candidato(a) possuir irmão(s) apto(s) a frequentar(em) a mesma etapa de ensino da educação básica (Ensino Médio), o(a) candidato(a) e seu(s) irmão(s) poderão optar por concorrer: **(i)** de modo independente, o que assegura vaga somente ao candidato sorteado; **ou (ii)** de modo unificado, o que assegura vaga ao candidato sorteado e seu(s) irmão(s).

**1.2.1** Caso haja mais de uma inscrição que beneficie o(a) mesmo(a) candidato(a) permanecerá somente a inscrição de data mais antiga e as posteriores serão anuladas.

**1.3** As listagens com os códigos das inscrições homologadas serão publicadas no *website* do CAp-UFRGS (<http://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao>) no dia **14/01/2025**, terça-feira, a partir das **14h**.

**1.4** Os códigos das inscrições homologadas serão numerados separadamente, atendendo às modalidades e vagas apresentadas no item 2 deste edital.

**1.5** Os pedidos de correção de nome e/ou da inscrição no ano (etapa/série) deverão ser solicitados pelo e-mail [gerencia\\_aplicacao@ufrgs.br](mailto:gerencia_aplicacao@ufrgs.br) até o dia **15/01/2025**, quarta-feira, às **14h**.

### 2. MODALIDADES DAS VAGAS

**2.1** As modalidades de inscrição são:

**2.1.1. Modalidade 1:** candidatos(as) declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos pais e/ou responsáveis legais, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

**2.1.2. Modalidade 2:** candidatos(as) declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos pais e/ou responsáveis legais.

**2.1.3. Modalidade 3:** candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

**2.1.4. Modalidade 4:** candidatos(as) pessoas com deficiência (PcD).

**2.1.5. Modalidade 5:** acesso universal/ampla concorrência – candidatos(as) que não optaram por vaga reservada e os(as) candidatos(as) não sorteados(as) nas modalidades M1, M2, M3 e M4.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO SORTEIO



**3.1** O presente edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, conforme as modalidades apresentadas.

| ANO DE ENSINO                        | VAGAS                                                                                                                                                                                                                      | SUPLENTES      | IDADE | HORÁRIO DAS AULAS |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------|----|----|----------------|----------------|----------------|---|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8º ano do Ensino Fundamental regular | <p>3 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>3</td></tr> </table>                                                  | M1             | M2    | M3                | M4 | M5 | -              | -              | -              | - | 3              | <p>5 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>5</td></tr> </table>   | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | - | - | - | - | 5  | Não há exigência de idade | <p>Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min</p> <p>Terças e quintas-feiras das 13h30min às 17h30min</p>   |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| -                                    | -                                                                                                                                                                                                                          | -              | -     | 3                 |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| -                                    | -                                                                                                                                                                                                                          | -              | -     | 5                 |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 1º ano do Ensino Médio regular       | <p>9 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>5<sup>1</sup></td></tr> </table>                                      | M1             | M2    | M3                | M4 | M5 | 1              | 1              | 1              | 1 | 5 <sup>1</sup> | <p>14 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>2</td><td>2</td><td>2</td><td>1</td><td>7</td></tr> </table>  | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | 2 | 2 | 2 | 1 | 7  | Não há exigência de idade | <p>Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min</p> <p>Segundas e quartas-feiras das 13h30min às 17h30min</p> |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 1                                    | 1                                                                                                                                                                                                                          | 1              | 1     | 5 <sup>1</sup>    |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 2                                    | 2                                                                                                                                                                                                                          | 2              | 1     | 7                 |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 2º ano do Ensino Médio regular       | <p>16 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>2<sup>2</sup></td><td>2<sup>3</sup></td><td>2<sup>4</sup></td><td>1</td><td>9<sup>5</sup></td></tr> </table> | M1             | M2    | M3                | M4 | M5 | 2 <sup>2</sup> | 2 <sup>3</sup> | 2 <sup>4</sup> | 1 | 9 <sup>5</sup> | <p>20 vagas</p> <table border="1"> <tr> <td>M1</td><td>M2</td><td>M3</td><td>M4</td><td>M5</td></tr> <tr> <td>3</td><td>3</td><td>3</td><td>1</td><td>10</td></tr> </table> | M1 | M2 | M3 | M4 | M5 | 3 | 3 | 3 | 1 | 10 | Não há exigência de idade | <p>Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min</p> <p>Segundas e quartas-feiras das 13h30min às 17h30min</p> |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 2 <sup>2</sup>                       | 2 <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                             | 2 <sup>4</sup> | 1     | 9 <sup>5</sup>    |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| M1                                   | M2                                                                                                                                                                                                                         | M3             | M4    | M5                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |
| 3                                    | 3                                                                                                                                                                                                                          | 3              | 1     | 10                |    |    |                |                |                |   |                |                                                                                                                                                                             |    |    |    |    |    |   |   |   |   |    |                           |                                                                                                           |

1 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M5 inscritos no sorteio do 1º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.

2 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M1 inscritos no sorteio do 2º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.

3 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M2 inscritos no sorteio do 2º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.

4 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M3 inscritos no sorteio do 2º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.

5 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M5 inscritos no sorteio do 2º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.

6 Quantidade de vagas inicialmente prevista para ser ocupada por candidatos(as) sorteados(as) na Modalidade M5 inscritos no sorteio do 3º ano do médio. No entanto, esta quantidade poderá variar, caso haja candidato(s) sorteado(s) com irmão(s) apto(s) a frequentar a mesma etapa de ensino da Educação Básica.



|                                |         |    |    |    |                |          |    |    |    |    |                           |                                                                                                |
|--------------------------------|---------|----|----|----|----------------|----------|----|----|----|----|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3º ano do Ensino Médio regular | 7 vagas |    |    |    |                | 12 vagas |    |    |    |    | Não há exigência de idade | Segunda a sexta-feira das 8h às 12h10min<br>Segundas e quartas-feiras das 13h30min às 17h30min |
|                                | M1      | M2 | M3 | M4 | M5             | M1       | M2 | M3 | M4 | M5 |                           |                                                                                                |
|                                | 1       | 1  | 1  | -  | 4 <sup>6</sup> | 2        | 2  | 2  | -  | 6  |                           |                                                                                                |

**3.2** Este edital prevê que 50% das vagas sejam destinadas ao cumprimento da Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Os(As) estudantes inscritos(as) por reserva de vagas também concorrerão no acesso universal/ampla concorrência, conforme prevê a referida Lei.

**3.3** As vagas não sorteadas das modalidades M1, M2, M3 e M4 deste edital passarão a compor a modalidade M5 – acesso universal/ampla concorrência.

**3.4** Em cumprimento à Lei nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que estabeleceu nova redação para o Art. 53 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Cap-UFRGS reservará até 20% das vagas ofertadas **exclusivamente neste edital, 2 (duas) vagas para o 1º ano do Ensino Médio, 3 (três) vagas para o 2º ano do Ensino Médio e 1 (uma) vaga para o 3º ano do Ensino Médio**, para ingresso de irmãos(as) aptos(as) a frequentarem a mesma etapa de ensino da educação básica (Ensino Médio), de candidato(a) sorteado(a) para vaga direta, conforme as regras dispostas no presente edital, **que tenha manifestado interesse prévio no ato de preenchimento da ficha de inscrição**. O preenchimento desta reserva de vagas respeitará a ordem de realização dos sorteios descrita no item 4.2 deste edital, sempre com a preferência de preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is) pelo(a) candidato(a) sorteado(a) para vaga direta, independentemente do ano de ensino, em relação ao(à) candidato(a) suplente.

#### 4. SORTEIO DAS VAGAS

**4.1** O sorteio público será realizado nas dependências do Cap-UFRGS e será transmitido pelo canal da instituição no *You Tube*, cujo link de acesso é:

<https://www.youtube.com/channel/UCIfjNCisYqZzLFul3L2iKpA>

**4.2** O sorteio público será realizado no dia **16/01/2025**, quinta-feira, às **8h**, na seguinte ordem:

- 1º) serão realizados os sorteios das modalidades M1, M2, M3 e M4 do ano de ensino com menor número total de inscritos, em ordem decrescente do número de inscritos por vaga na modalidade ofertada;
- 2º) será realizado o sorteio da modalidade M5 do ano de ensino com menor número total de inscritos;
- 3º) serão realizados os sorteios das modalidades M1, M2, M3 e M4 do ano de ensino com maior número total de inscritos, em ordem decrescente do número de inscritos por vaga na modalidade ofertada;
- 4º) será realizado o sorteio da modalidade M5 do ano de ensino com maior número total de inscritos;



5º) serão realizados os sorteios dos(as) suplentes para cada uma das modalidades, seguindo a mesma ordem descrita nos itens acima.

**4.3** As listagens com os nomes e códigos das respectivas modalidades dos(as) candidatos(as) sorteados(as) e seus suplentes serão publicadas no *website* (<https://www.ufrgs.br/colégiodeaplicacao>) do CAP-UFRGS no dia **17/01/2025**, sexta-feira, até às **14h**.

## 5. MATRÍCULA

**5.1** A matrícula do(a) candidato(a) sorteado(a) é condicionada ao comparecimento do pai, da mãe e/ou responsável legal pelo(a) estudante nas seguintes etapas.

### 5.2 ETAPA 1 – Do processo de matrícula

**5.2.1** Os pais e/ou responsáveis legais pela matrícula devem entregar/apresentar no período de **20/01/2025 a 30/01/2025**, das **9h às 16h**, presencialmente, na Secretaria do CAP-UFRGS, os seguintes documentos para os(as) candidatos(as) sorteados(as), independentemente da modalidade:

- (i) 02 fotos 3x4 recentes;
- (ii) carteira de vacinação (original e fotocópia);
- (iii) certidão de nascimento ou carteira de identidade (original e fotocópia);
- (iv) CPF ou apresentação do protocolo com o número de solicitação do CPF (original e fotocópia);
- (v) Histórico Escolar conforme instruções a seguir:

#### Para o 8º ano do ensino fundamental regular

Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), compatível com a etapa pretendida, que comprove a conclusão do 7º ano do Ensino Fundamental de nove anos ou a reprovação no 8º ano do Ensino Fundamental de nove anos.

(\*) Se até a data da matrícula o(a) candidato(a) sorteado(a) não estiver de posse desta documentação, o(a) responsável deverá apresentar atestado do(a) estudante que informe que concluiu ou que está em processo de conclusão do 7º ano ou a reprovação no 8º ano em que conste a data prevista para a entrega do documento.

#### Para o 1º ano do ensino médio regular

Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), compatível com a etapa pretendida, que comprove a conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental de nove anos ou a reprovação no 1º ano do Ensino Médio.

(\*) Se até a data da matrícula o(a) candidato(a) sorteado(a) não estiver de posse desta documentação, o(a) responsável deverá apresentar atestado do(a) estudante que informe que concluiu ou que está em processo de conclusão do 9º ano ou a reprovação no 1º ano em que conste a data prevista para a entrega do documento.

#### Para o 2º ano do ensino médio regular

Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), compatível com a etapa pretendida, que comprove a conclusão do 1º ano do Ensino Médio ou a reprovação no 2º ano do Ensino Médio.



(\*) Se até a data da matrícula o(a) candidato(a) sorteado(a) não estiver de posse desta documentação, o(a) responsável deverá apresentar atestado do(a) estudante que informe que concluiu ou que está em processo de conclusão do 1º ano ou a reprovação no 2º ano em que conste a data prevista para a entrega do documento.

Para o 3º ano do ensino médio regular

Histórico Escolar (1ª e 2ª vias), compatível com a etapa pretendida, que comprove a conclusão do 2º ano do Ensino médio ou a reprovação no 3º ano do Ensino Médio.

(\*) Se até a data da matrícula o(a) candidato(a) sorteado(a) não estiver de posse desta documentação, o(a) responsável deverá apresentar atestado do(a) estudante que informe que concluiu ou que está em processo de conclusão do 2º ano ou a reprovação no 3º ano em que conste a data prevista para a entrega do documento.

**5.2.2 Somente para as Modalidades M1, M2, M3 e M4** – os pais e/ou responsáveis legais pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) e sorteados(as) nessas modalidades deverão, solicitar homologação de direito de matrícula na vaga e adicionalmente apresentar os documentos solicitados neste edital, **conforme definições e orientações descritas no Anexo I deste edital**.

**5.3 ETAPA 2** – Entrevista com a Orientação Educacional do CAP-UFRGS para os(as) candidatos(as) de todas as modalidades nos meses de janeiro, fevereiro e março em data e horário agendados através do e-mail orientacap@ufrgs.br.

**5.4** No caso do(a) candidato(a) sorteado(a) não cumprir as etapas necessárias à matrícula e/ou às regras deste edital, o(a) suplente será chamado(a) em até 30 (trinta) dias após o início das aulas, conforme calendário acadêmico disponível no *website* do CAP-UFRGS.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A matrícula não será efetivada nos seguintes casos: (i) se a escolaridade comprovada do(a) candidato(a) não respeitar às regras deste edital; (ii) se os pais e/ou responsáveis legais pelo(a) candidato(a) sorteado(a) não cumprirem as etapas 1 e 2 citadas no item 5 deste edital; (iii) se os documentos comprobatórios entregues, após análise das comissões de aferição (heteroidentificação e análise de renda e de averiguação de Pessoas com Deficiência - PcD), no processo de homologação de direito de matrícula, não corresponderem à candidatura do(a) estudante às modalidades previstas no item 2 deste edital.

**6.3** A matrícula dos(as) estudantes sorteados(as) somente será homologada após o cumprimento na íntegra das etapas 1 e 2 e da entrega do histórico escolar na Secretaria do CAP-UFRGS até a data limite de **28/03/2025, às 18h**.

**6.4** É de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais atentar-se às datas e aos procedimentos estipulados neste edital.

**6.5** Um novo edital, de vagas para 2026, será divulgado no dia **15/10/2025** e estará disponível no *website* do CAP-UFRGS.

**6.6** Casos omissos a este edital serão avaliados em Conselho de Unidade do CAP-UFRGS.



**6.7. Contribuição Espontânea:** a Comunidade de Pais e Mestres (COPAME) do Colégio de Aplicação da UFRGS sugere a contribuição de forma espontânea no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), ou outro valor, opcionalmente, no ato da inscrição, para colaboração com suas ações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

**FERNANDA BRITTO DA SILVA**  
**DIRETORA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRGS**



Documento assinado digitalmente

**FERNANDA BRITTO DA SILVA**  
Data: 26/12/2024 14:07:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## ANEXO I

A Direção do CAP-UFRGS divulga através deste anexo as definições e orientações para a seleção de candidatos(as) inscritos(as) e sorteados(as) nas modalidades de ingresso **M1, M2, M3 e M4** para o Ensino Médio regular 2025.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O(A) candidato(a) ou os pais e/ou responsáveis legais pelo(a) inscrito(a) e sorteado(a) para vaga nas modalidades M1, M2, M3 e M4 deve realizar a leitura deste anexo para dar prosseguimento ao processo de homologação de direito à vaga.

**1.2** É responsabilidade do(a) candidato(a) ou dos seus pais e/ou responsáveis legais providenciar toda a documentação solicitada neste anexo, necessária para a comprovação, e entregá-la no período de **20/01/2025 a 30/01/2025, das 9h às 16h**, presencialmente, na Secretaria do CAP-UFRGS.

### 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO EM CADA MODALIDADE

**2.1 Modalidade M1** – candidatos(as) autodeclarados(as) ou declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos pais e/ou responsáveis legais, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo:

**2.1.1** Preenchimento do **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL** (vide modelo do ANEXO II) e entrega da documentação descrita no item 5.1.1;

**2.1.2** Preenchimento do **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA** (vide modelo do ANEXO III);

**2.1.3** Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade;

**2.1.4** Preenchimento do **FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RENDA** (vide modelo do ANEXO IV);

**2.1.5** Preenchimento **para cada membro da família** da **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL** (vide modelo do ANEXO V);

**2.1.6** Cópia colorida do documento de identidade e CPF do(a) estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito – Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

**2.1.7** Comprovante de residência. No caso de estudantes maiores de idade, quando o comprovante de residência não estiver em seu nome ou em nome de alguém do grupo familiar deverá ser apresentada declaração do(a) titular do comprovante informando que o(a) estudante reside no referido endereço;

**2.1.8** Documento de identidade e CPF de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais;

**2.1.9** Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar menores de 14 anos;

**2.1.10** Carteira de trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas: cópia da página de identificação (da foto), cópia da



página de qualificação (dos dados), cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco;

**2.1.11** Os comprovantes de renda de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar que exercem função remunerada: **a)** trabalho formal: os 3 últimos contracheques; **b)** estagiário(a): contrato de estágio constando a renda recebida e período do estágio realizado; **c)** empresário(a): o pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos(as) membros(as) da família empresários(as), proprietários(as), sócios(as) ou diretores(as) de empresa; **d)** Microempreendedor(a) Individual (MEI): Declaração Anual de Simples Nacional do Microempreendedor(a) Individual (DASN-SIMEI) de todos(as) os(as) integrantes da família microempreendedores(as) individuais; **e)** agricultor(a): todas as contra notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF se tiver e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos(as) os(as) membros(as) da família que sejam proprietários(as) rurais ou sitiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; **f)** trabalho informal: os 3 últimos meses de cópias dos extratos bancários; **g)** o extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos(as) do grupo familiar desempregados(as) que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento; **h)** último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos(as) os(as) integrantes da família que os recebem; **i)** comprovante de recebimento de benefícios sociais: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada - BPC; **j)** Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos(as) os(as) integrantes da família que declaram.

**2.2 Modalidade M2** – candidatos(as) autodeclarados(as) ou declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos responsáveis legais:

**2.2.1** Preenchimento do **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL** (vide modelo do ANEXO II) e entrega da documentação descrita no item 5.1.1;

**2.2.2** Preenchimento do **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA** (vide modelo do ANEXO III);

**2.2.3** Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

**2.3 Modalidade M3** – candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo:

**2.3.1** Preenchimento do **FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RENDA** (vide modelo do ANEXO IV);

**2.3.2** Preenchimento **para cada membro da família** da **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL** (vide modelo do ANEXO V);

**2.3.3** Cópia colorida do documento de identidade e CPF do(a) estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito – Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

**2.3.4** Comprovante de residência. No caso de estudantes maiores de idade, quando o comprovante de residência não estiver em seu nome ou em nome de alguém do grupo familiar deverá ser apresentada declaração do(a) titular do comprovante informando que o(a) estudante reside no referido endereço;



- 2.3.5** Documento de identidade e CPF de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais;
- 2.3.6** Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar menores de 14 anos;
- 2.3.7** Carteira de trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas: cópia da página de identificação (da foto), cópia da página de qualificação (dos dados), cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco;
- 2.3.8** Os comprovantes de renda de todos(as) os(as) integrantes do grupo familiar que exercem função remunerada: **a)** trabalho formal: os 3 últimos contracheques; **b)** estagiário(a): contrato de estágio constando a renda recebida e período do estágio realizado; **c)** empresário(a): o pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos(as) membros(as) da família empresários(as), proprietários(as), sócios(as) ou diretores(as) de empresa; **d)** Microempreendedor(a) Individual (MEI): Declaração Anual de Simples Nacional do Microempreendedor(a) Individual (DASN-SIMEI) de todos(as) os(as) integrantes da família microempreendedores(as) individuais; **e)** agricultor(a): todas as contra notas do ano anterior, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF se tiver e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos(as) os(as) membros(as) da família que sejam proprietários(as) rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; **f)** trabalho informal: os 3 últimos meses de cópias dos extratos bancários; **g)** o extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos(as) do grupo familiar desempregados(as) que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento; **h)** último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos(as) os(as) integrantes da família que os recebem; **i)** comprovante de recebimento de benefícios sociais: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada - BPC; **j)** Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos(as) os(as) integrantes da família que declaram.

#### **2.4 Modalidade M4 – Pessoas com Deficiência (PcD):**

**2.4.1** Para concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), o(a) candidato(a) deve se enquadrar nas categorias discriminadas no artigo 3º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/2004, no artigo 58 da Lei nº 9.394/1996 e na Lei nº 12.764/2012 e comprovar tal enquadramento, conforme orienta este edital. Aqueles(as) com visão monocular se enquadram como pessoas com deficiência visual, de acordo com a Súmula nº 45/2009 da AGU.

**2.4.2** O laudo médico deverá: a) estar assinado por um(a) médico(a) especialista; b) conter, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID; e c) conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado. O CID (diagnóstico) apresentado inicialmente, não poderá ser alterado ao longo do processo de homologação de direito à vaga.

**2.4.3** Para candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico, os pais e/ou responsáveis legais devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame.



**2.4.4** Para candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico, os pais e/ou responsáveis legais devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que realizou o exame.

### **3. DAS COMISSÕES**

**3.1** A Direção do CAP-UFRGS, através de da Portaria nº 098/24 - CA de 03 de dezembro de 2024, instituiu comissão própria de análise das documentações comprobatórias para cada modalidade de reserva de vagas.

**3.2** Da comissão de heteroidentificação e análise de renda

**3.2.1** Procederá à análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) ou responsável legal pelo(a) candidato(a), com o objetivo de verificar se o(a) candidato(a) possui o perfil alvo da política afirmativa de reserva de vagas. No caso das vagas reservadas a negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), será observado se o(a) candidato(a) possui características físicas negroides que demonstram percepção social dele(a) como negro(a) (preto(a) ou pardo(a)). No caso dos candidatos(as) indígenas, a verificação da sua condição étnica se dará pela conferência do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou da Declaração de Pertencimento Étnico devidamente preenchida e assinada. No caso das vagas reservadas aos candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo será realizada a análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) ou responsável legal pelo(a) candidato(a), conforme descrito neste edital, com o objetivo de homologação do direito à vaga pelo(a) candidato(a) sorteado(a) nas modalidades de reserva de vagas M1 e M3.

**3.3** Da comissão de averiguação de Pessoas com Deficiência (PcD)

**3.3.1** Procederá à análise da documentação de comprovação de deficiência, apresentada pelo(a) candidato(a) ou responsável legal pelo(a) candidato(a) conforme legislação vigente, com o objetivo de aferimento da veracidade das informações.

### **4. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE DIREITO À VAGA E RECURSOS**

**4.1** Os resultados com os nomes dos(as) candidatos(as) homologados(as) no processo de solicitação de direito à vaga serão divulgados no dia **05/02/2025** (quarta-feira) às **14h**, no *website* do CAP-UFRGS.

**4.2** O(A) candidato(a) ou responsável legal pelo(a) candidato(a) que não obtiver a homologação de direito à vaga nas modalidades M1, M2, M3 e M4, nos termos deste edital, poderá interpor recurso no período de **06/02/2025 a 07/02/2025**, das **10h às 16h**.

**4.3** Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **12/02/2025** (quarta-feira) às **14h**, no *website* do CAP-UFRGS.

**4.4** Não haverá divulgação por telefone ou por qualquer outro meio, além dos citados anteriormente.

**4.5** O(A) candidato(a), ou responsáveis legais pelos(as) candidatos(as), que tiver sua solicitação de direito à vaga homologada fica ciente de que a homologação é válida para ingresso e matrícula na vaga reservada apenas para este processo de seleção para o qual se inscreveu.

### **5. MOTIVOS PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO DIREITO À VAGA PELO CANDIDATO(A) SORTEADO(A) NAS MODALIDADES**

**5.1** A vaga sorteada pode não ser homologada, tendo sua solicitação de matrícula negada, pelos seguintes motivos:



**5.1.1 Na Modalidade M1 – autodeclarados(as) ou declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos(as) responsáveis, com renda familiar bruta per capita superior a 1 (um) salário mínimo, se:** (i) não atendeu aos critérios fenotípicos negroides; (ii) a foto de identificação foi alterada mediante recursos de edição de imagens; (iii) o(a) candidato(a) usou maquiagem; (iv) não se declarou ou não foi declarado(a) pelo(a) responsável legal como negro(a) (preto(a) ou pardo(a) ou indígena no ato da inscrição; (v) não entregou ou não teve a documentação entregue pelo(a) responsável legal, conforme item 2.1 deste anexo; (vi) não realizou a apresentação dos documentos solicitados para análise da renda, conforme normatizado pelo item 2 deste anexo; (vii) não compareceu na data estipulada para a análise de renda, caso chamado(a); (viii) apresentou renda familiar bruta mensal (per capita/por pessoa) superior a 1 (um) salário mínimo, conforme estipulado neste anexo.

**5.1.2 Na Modalidade M2 – autodeclarados(as) ou declarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas pelos(as) responsáveis, se:** (i) não atendeu aos critérios fenotípicos negroides; (ii) a foto de identificação foi alterada mediante recursos de edição de imagens; (iii) o(a) candidato(a) usou maquiagem; (iv) não se declarou ou não foi declarado(a) pelo seu responsável legal como negro(a) (preto(a) ou pardo(a) ou indígena no ato da inscrição; (v) não entregou ou não teve a documentação entregue pelo responsável legal, conforme item 2.2 deste anexo.

**5.1.3 Na Modalidade M3 – renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, se:** (i) não apresentou os documentos solicitados para análise da renda, conforme indicado pelo item 2.3 deste edital; (ii) apresentou renda familiar bruta mensal (per capita/por pessoa) superior a 1 (um) salário-mínimo, conforme estipulado neste anexo.

**5.1.4 Na Modalidade M4 – Pessoas com Deficiência (PcD):** (i) não atendeu aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme indicado no item 2.4 deste anexo; e (ii) não apresentou documentação exigida.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Para este anexo, o valor que corresponde a 1 (um) salário-mínimo é de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme o Decreto nº 11.864 de 27/12/23, em vigor desde 1º de janeiro de 2024.

**6.2** Casos omissos a este anexo serão avaliados em Conselho de Unidade do CAP-UFRGS.



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato sorteado no processo seletivo de ingresso do Colégio de Aplicação da UFRGS, no \_\_\_\_\_ ano do ensino fundamental regular, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que \_\_\_\_\_ é

( ) NEGRO, de cor: ( ) PRETA ( ) PARDA

( ) INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam esta declaração étnico-racial:

---

---

---

---

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estará sujeito à perda da vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) declarante



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) candidato sorteado no processo seletivo de ingresso do Colégio de Aplicação da UFRGS, no \_\_\_\_\_ ano do ensino fundamental regular, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, \_\_\_\_\_ é indígena e pertence ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_.

Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Condição comprovada mediante apresentação do(a):

- ( ) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- ( ) Declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI); ou
- ( ) Declaração de que pertença a grupo étnico indígena emitida por liderança indígena de sua comunidade.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a classificação no processo seletivo para ingresso será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do(a) declarante



**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE RENDA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE**

|                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome:</b>               | <b>Idade:</b>                       |
| <b>Ano de Ensino:</b>      | <b>Telefone:</b>                    |
| <b>Data de Nascimento:</b> | <b>Procedência (Cidade/Estado):</b> |
| <b>Endereço completo:</b>  | <b>RG:</b>                          |
| <b>E-mail:</b>             | <b>CPF:</b>                         |

**II – COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

| Nome | Parentesco | Idade | Estado Civil | Profissão | Renda |
|------|------------|-------|--------------|-----------|-------|
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |
|      |            |       |              |           |       |

**Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

( ) trabalhador autônomo ou informal, contribuindo com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) trabalhador autônomo ou informal, sem contribuir com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) trabalhador do lar, sem remuneração.

( ) estudante, sem remuneração.

( ) trabalhador desempregado, há \_\_\_\_\_.

( ) outra: \_\_\_\_\_.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Colégio de Aplicação da UFRGS a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, maiores de 14 anos, que moram na mesma residência do estudante e se encontram em alguma das situações acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.